



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 045/2024.

Monte Santo de Minas, 16 de fevereiro de 2024.

Para Exmo.

Vereador Johnny Alexandre Marques

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Finanças, de ser inserida a cidade de Muzambinho na Lei Municipal nº 2.115/2018.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por vários estudantes que fazem cursos de graduação ou técnico na cidade de Muzambinho, solicitando tal benfeitoria, pois permanecem na referida cidade durante toda a semana, vindo nas tardes de sexta-feira e retornando no domingo para prosseguirem com seus estudos.

Ocorre que infelizmente não existem ônibus rodoviário para Monte Santo ou vice-versa nos horários pretendidos e diante da dificuldade financeira são obrigados a pegarem carona e a ajuda concedida aos estudantes pela Lei supra mencionada, com certeza, ajudaria a custear as despesas.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha

Vereador